



Ofício n.º 047/2022-SEADM/GEADM

Campo Mourão (Pr), 08 de julho de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a inclusão de estimativa de impacto financeiro ao Projeto de Lei n.º 066/2022, que “Altera dispositivos e revoga o Anexo Único da lei nº 2.763, de 21 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre a contratação de pessoal sob o regime de emprego público, para implementação da Estratégia Saúde da Família – ESF” e dá outras providências”.

O referido impacto financeiro traz a estimativa de gastos com pessoal no atual exercício e nos dois subsequentes, nos termos do art. 16, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em conta a previsão de acréscimo de 6 (seis) vagas do emprego de Enfermeiro-ESF previsto na Lei n.º 2.763, de 21 de setembro de 2011.

Esclarece-se que o quantitativo de 6 (seis) vagas do referido emprego de regime celetista foi acrescido com base no aumento da demanda por serviços públicos na área de saúde nos últimos anos e, por consequência, maior necessidade de profissionais Enfermeiros no quadro funcional da Secretaria da Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração a essa casa de Leis.

Respeitosamente,

Taulio Tezelli

Prefeito Municipal

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Poder Legislativo do Município de Campo Mourão

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jadir Soares



Município de
CAMPO MOURÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

IMPACTO FINANCEIRO - PROJETO DE LEI N.º 66/2022

CARGO: ENFERMEIRO-ESF- 200 HORAS MENSAIS - UNITÁRIO

DESCRÍÇÃO	VALOR	PATRONAL	FGTS	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	PATRONAL 13º	FGTS 13º	CUSTO UNITÁRIO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO ANUAL
VENCIMENTO	3.764,79	851,26	301,18	104,58	313,73	70,94	25,10	5.431,58	65.179,02
INSALUBRIDADE	242,40	-	-	6,73	20,20	-	-	269,33	3.232,00
VALE ALIMENTO	300,00	-	-	-	-	-	-	300,00	3.600,00
TOTAL	4.307,19	851,26	301,18	111,31	333,93	70,94	25,10	6.000,92	72.011,02

IMPACTO FINANCEIRO PARA CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) ENFERMEIROS

DESCRÍÇÃO	VALOR	PATRONAL	FGTS	1/12 DE 1/3 FÉRIAS	1/12 DE 13º SALÁRIO	PATRONAL 13º	FGTS 13º	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
VENCIMENTO	22.588,74	5.107,59	1.807,10	627,47	1.882,40	425,63	150,59	32.589,51	391.074,10
INSALUBRIDADE	1.454,40	-	-	40,40	121,20	-	-	1.616,00	19.392,00
VALE ALIMENTO	1.800,00	-	-	-	-	-	-	1.800,00	21.600,00
TOTAL	25.843,14	5.107,59	1.807,10	667,87	2.003,60	425,63	150,59	36.005,51	432.066,10

CUSTO ANUAL PARA 2022	187.228,65
CUSTO ANUAL PARA 2023	457.990,10
CUSTO ANUAL PARA 2024	485.469,50

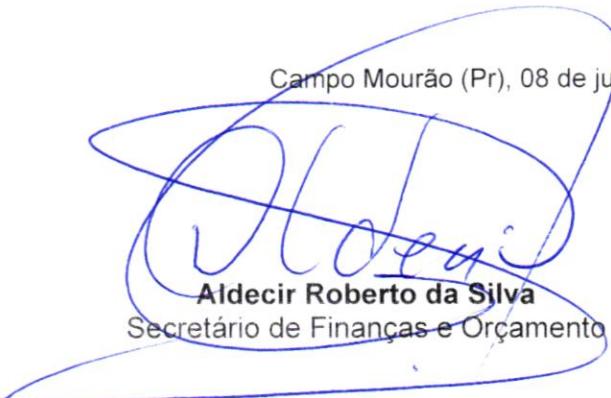
* Para o cálculo do impacto financeiro de 2022 foram considerados 5/12 avos (meses de agosto a dezembro de 2022).

* Considerou-se o reajuste de 5% a partir de setembro de 2022, nos termos do art. 1º, III da Lei n.º 4271/2021.

* Nos impactos financeiros de 2023 e 2024 considerou-se o acréscimo de 1% relativo à avaliação de desempenho.

* Não foram considerados eventuais reajustes de data-base, considerando a ausência de informações de percentuais de reajustes.


Tiago Martins da Silva
Diretor de Gestão de Pessoas


Campo Mourão (Pr), 08 de julho de 2022
Aldecir Roberto da Silva
Secretário de Finanças e Orçamento



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL.

1 - Registro ciência ao Ofício nº 0047/2022 subscrito pelo Prefeito Municipal Tauillo Tezelli, encaminhando a inclusão de estimativa de impacto financeiro ao Projeto de Lei nº 066/2022, que "Altera dispositivos e revoga o Anexo Único da lei nº 2.763, de 21 de novembro de 2011 que "Dispõe sobre a contratação de pessoal sob o regime de emprego público, para implementação da Estratégia Saúde da Família - ESF" e dá outras providências".

2 - Encaminho á esta Coordenadoria o presente expediente para que seja anexado ao respectivo Projeto e enviado à Comissão Permanente de Legislação e Redação. (Processo digital nº 997/2022)

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
08/07/2022 15:07:46
JADIR SOARES

Presidente

Campo Mourão, 08 de Julho de 2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2022 15:07:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://lc.atende.net/p/2c8779ba1c4>.
POR JADIR SOARES 00601791983 - (006.017.919-83) EM 08/07/2022 15:07

